



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 978/2017

Designa a Tesoureira Municipal para assinar contas bancárias de titularidade do Município por período determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação plena e não interrupção das atividades do setor financeiro desta Municipalidade, bem como a celeridade na efetivação dos procedimentos administrativos no que tange às assinaturas de contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Tesoureira Municipal, Sra. **IVANETHE FLEGLER**, para no **período de 06 a 23 de junho de 2017**, assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão/ES junto a Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, bem como para exercer temporariamente e de forma conjunta as atribuições típicas do secretário municipal de finanças e orçamento, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRA MUNICIPAL	CONTA Nº	
		Quadra Veloso	66471008
Irineu Wutke CPF: 876.766.807-00	Ivanethe Fleger CPF: 007.837.917-20	IPTU	030-5
		Campo Sossego	00647105-9
		Ponte	237-5
			26.768-1
			29.612-6
		Campo Todos os Anjos	647054-0
	19.941-4		

Art. 2º As contas bancárias de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 36.350.346/0001-67.

Art. 3º Após cessado o período indicado neste Decreto, volta a vigorar a redação do Decreto Municipal nº 903/2017, revogando qualquer disposição ao contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 978/2017

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão – ES, nos termos do parágrafo 4º, art. 9º da Lei Orgânica Municipal, no dia 31/05/2017, o **Decreto nº 978/2017**, nomeando o Prefeito Municipal de Vila Pavão, Sr. Irineu Wutke, portador do CPF nº 876.766.807-00 e a Sr.^a Ivanethe Fleger, portadora do CPF nº 007.837.917-20, como responsáveis pelas contas bancárias junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Firmo a presente, por ser expressão da verdade.

Vila Pavão/ES, 31 de maio de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal